



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 93/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a sucessiva concessão de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família à Exma. Sra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, bem como a imprevisibilidade de alta médica;

Considerando a indisponibilidade de juízes na reserva técnica, para efetuar a cobertura da prorrogação da licença da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 04.07.2022, as férias do Exmo. Sr. **ÉDSON FRANÇOSO** Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió, relativas ao 2º/2020, por necessidade do serviço, restando o saldo remanescente de 11 (onze) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor